

Agrinho

no mundo do

Agronegócio

1^o

Edição

ESG
law

123 456 789 012



Oi, eu sou
o Agrinho!
e hoje quero contar para vocês,
o que é o
Agronegócio.



O termo **agribusiness** foi denominado pelos professores da Escola de Negócios de Harvard, John Davis e Ray Goldberg, em 1957.



Portanto,
a soma de todas as
operações no antes,
no dentro e no depois
da porteira compõe
o que chamamos de
**Cadeia
Agroindustrial.**



Isso mesmo, o **agronegócio** é uma rede de negócios, com vários players, como as empresas ofertantes de insumos, fertilizantes, sementes, os produtores rurais, as empresas que industrializam as commodities, as exportadoras, cooperativas agrícolas e, também, as empresas de logística e transporte.



Você sabia que as Cooperativas de Crédito, os Profissionais Técnicos e inclusive os advogados também fazem parte do Sistema Agroindustrial? O **agronegócio** é um grande gerador de postos de trabalho diretos e indiretos em nosso país.



O nosso agronegócio abrange desde a agricultura familiar até o mercado de commodities (grandes produções) e faz do Brasil um grande líder como produtor e exportador mundial, com segurança alimentar.



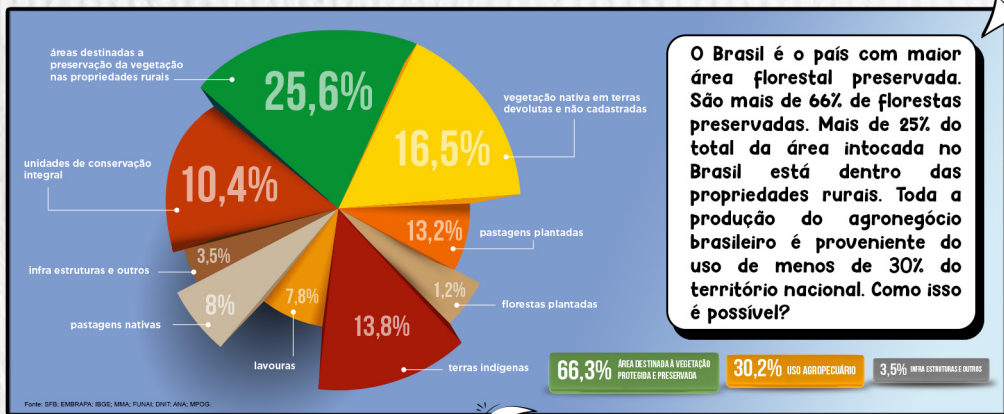
Soja, Milho, Açúcar, Café, Carne Bovina, Suína, Aves. A cada 5 copos de suco de laranja consumidos no mundo, 3 são de produção brasileira. Impressionante, não é mesmo?



O Agronegócio é o dom do Brasil, somos uma superpotência mundial, fazemos negócios com a China, Estados Unidos, União Europeia e muitos outros países.



Você sabia que o agronegócio brasileiro é o responsável pelo superávit econômico em nossa balança comercial? As exportações do agro correspondem a quase 50% das exportações brasileiras. Isso é incrível! Quanto mais o agro cresce, mais a população se beneficia.



O Brasil é o país com maior área florestal preservada. São mais de 66% de florestas preservadas. Mais de 25% do total da área intocada no Brasil está dentro das propriedades rurais. Toda a produção do agronegócio brasileiro é proveniente do uso de menos de 30% do território nacional. Como isso é possível?





A produção do dentro da porteira dá o exemplo e as atividades geradas pelas empresas do antes e depois também acompanham. Para operar são inúmeras exigências ambientais, regulatórias, fiscais, além da conformidade com toda a legislação imposta às atividades.

Toda a cadeia do agronegócio deve operar regularmente Frigoríficos, Graxarias, Laticínios, Biofertilizantes, Fertilizantes, Máquinas, são alguns exemplos.



Ainda assim o agronegócio é criativo e além de suas obrigações, também enxerga muitas oportunidades de geração de valor na cadeia. Alavancagem de recursos privados e os títulos de crédito (Lei do Agro, Fiagros), os incentivos ambientais como Mercado de Carbono, ESG, Pagamento por Serviços Ambientais.



É importante que todos saibam que o agronegócio está inserido no mercado global, e necessita de incentivos de Políticas Públicas e, também, de um ambiente de segurança jurídica e da harmonia entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Esses poderes devem respeitar o art. 23, VIII da Constituição Federal.



Além disso dentro do setor e dos negócios gerados com vários agentes privados também existem conflitos, que precisam de respaldo.



Já deu para ver que o agronegócio é complexo não é mesmo? Por isso o Direito tem um árduo caminho pela frente, para ser instrumento de pacificação social e de incentivo ao protagonismo do agronegócio brasileiro.

São muitas situações não previstas na legislação, que envolvem a interpretação por profissionais capacitados e que conheçam o setor e seus segmentos, nos diversos ramos do Direito, como Agrário, Tributário, Contratual, Ambiental, Administrativo, Societário, Trabalhista.

Vamos estudar o Direito aplicado ao Agronegócio?